

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 073, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia 512

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do art. 23 do Regimento Interno, resolve, **REVOGAR** o Decreto Administrativo nº 141/92, de 16 de outubro de 1992, que designou **GLEISEJANE SOUSA COSTA** para exercer a função gratificada de Secretária de Diretoria de Apoio ao Orçamento e Fiscalização Externa, para que a servidora retorne às suas funções de origem. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de fevereiro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente